



**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

278/2021

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizado o conserto da iluminação pública na Rua Ludenfort Amadeu Caetano – em toda a sua extensão – Bairro Registro.**

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores da rua supra mencionada e pelo risco que a mesma oferece aos transeuntes, devido a falta de iluminação pública, podendo ser causadora de acidentes e dificultando a trafegabilidade da via, tendo em vista o total abandono da mesma.

Santana do Livramento, 10 de Junho de 2021.

**Enrique Civeira – NÊNECO**  
**VEREADOR – PDT**

\*Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.